



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



(77) 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 - CONTRATADA: GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA.



## Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes

CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia

CNPJ: 13.237.573/0001-85

### ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2019**, referente à aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves, na qual teve por vencedora a empresa abaixo relacionada:

Licitante	Lotes ganhos	Valor do lote	Valor global
GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA	Lote 1 – peças – veículo Fiat Uno	R\$ 14.486,67	R\$ 35.641,21
	Lote 2 – peças – veículo Voyage	R\$ 16.291,44	
	Lote 3 – serviços – veículo Voyage	R\$ 2.663,10	
	Lote 4 – serviços – veículo Fiat uno	R\$ 2.200,00	

Desse modo, submeto à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para posterior homologação, se assim entender correto.

Pindaí-BA, 22 de agosto de 2019.

**Aline Mônica Dias Gomes**

- Pregoeira -



## *Câmara Municipal de Pindaí*

*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes*

*CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia*

*CNPJ: 13.237.573/0001-85*

### HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves, que teve como vencedora a empresa **GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº: 42.088.070/0001-93, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 191, centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, no Valor Global de R\$ 35.641,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Pindaí-BA, 23 de agosto de 2019.

---

**HUMILDES BORGES SILVEIRA**

- Presidente -



## *Câmara Municipal de Pindaí*

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes  
CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia  
CNPJ: 13.237.573/0001-85

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA**, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09.820.819-52 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Preto, s/n, Zona Rural, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

**CONTRATADA: GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA** CNPJ nº: 42.088.070/0001-93, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 191, centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, representada por seu sócio o Srº João Roberto Fernandes Batista, portador da Carteira de Identidade RG: 3.128.892-03 e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 524.604.285-53.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.641,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

*Humildes Borges Silveira*

- Presidente -

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/190D-0A85-E58A-FEF2> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 190D-0A85-E58A-FEF2**



### Hash do Documento

7A162E0A821D11F8A0CBFA38091118CE8CBAF1BBDC906D46FA57B96C2BF69E5C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 27/08/2019 17:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25